



Tribunal Regional do Trabalho - 1 Grau

Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0000349-54.2024.5.10.0811 em 22/07/2026 13:41:25 - c0b2df5 e assinado eletronicamente por:

- LUCAS COELHO DE ALMEIDA



Consulte este documento em:

<https://pje.trt10.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
usando o código **26072213390340100000055148791**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

1ª Vara do Trabalho de Araguaína - TO

ATOrd 0000349-54.2024.5.10.0811

RECLAMANTE: EDSON GERVASIO CINTRA

RECLAMADO: ARMELINDO MUNARETTO JUNIOR

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

PENHORA: Aos 20/07/2026, em cumprimento ao Mandado de Penhora e Avaliação inserido no Id. db28fbb, Processo e Partes acima informados, para garantia da execução cujo valor é de R\$ 56.778,40 (cinquenta e seis mil, setecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), atualizado até 30/09/2025, compareci ao endereço nele indicado e procedi à penhora do(s) seguinte(s) bem(ns):

- 01 (UM) TERRACIADOR COM 18 (DEZITO) DISCOS; MARCA CIVAMASA; EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO; FUNCIONANDO NORMALMENTE; AVALIADO EM R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).
- 01 (UMA) CARRETA AGRÍCOLA BASCULANTE; 06 (SEIS) TONELADAS; COM 01 (UM) EIXO; EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO; AVALIADA EM R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).

AVALIAÇÃO: Avalio o(s) bens ora penhorado(s) no total de R\$ 85.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).

com base no seu estado de conservação, bem como do preço praticado no mercado local e em consultas comparativas realizadas na internet.

Observação: a possível existência de débitos com financiamentos, tributos, bem como constrições decorrentes de ordem judicial, não foram levados em consideração quando da avaliação.